



Arauco Ind Painéis-PontaGrossa
ROD BR 376 - KM 503 - SENTIDO , C.N.P.J: 00.606.549/0001-24
Caixa Postal: ,Insc.Estad. 9015866400
84043-450 - PONTA GROSSA - PR
Fone:4132177171
Fax :

Fornecedor
Supplier

REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERN
R ANA PAULA GUARDA 165
COLOMBO / PR
BR
CNPJ/CPF/ID: 73.244.626/0001-17
Vendedor:

Ordem Compra
Purchase Order

Doc.Num. **4507452971**
Data/Date **30.04.2026**
Fornec./Supplier **67937**
Moeda/Currency **BRL**
Cond.Pag. **Dentro de 30 dias s/desconto**
Incoterms -
OBS. Incoterms
P.resp./in charge **Jocenei Cleverson Machado**
Telf/Phone: **42 3219 1784**
Fax:
Email: jocenei.machado@arauco.com

Enviar a

Ship to:

Arauco Ind Painéis-PontaGrossa
ROD BR 376 - KM 503 - SENTIDO
PONTA GROSSA- 84043-450

Sua Cotação/data Nossa Referência

/

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM MENCIONAR O NUM.DESSA ENCOMENDA

O arquivo xml deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, para o endereço nfe.arauco@arauco.com
A falta deste, poderá implicar que a mercadoria seja impedida de ser entregue na unidade. Em Serviços
as notas fiscais deverão ser enviadas para o e-mail do gestor do serviço prestado, e em caso de NF de
serviço deverão ser enviadas também para NFServico@arauco.com (arquivo extensão .PDF).

Item <i>Item</i>	Material Descrição <i>Material Designation</i>	Quantidade <i>Quantity</i>	Valor Unit. <i>Unit. Value</i>	IPI VAT	Valor Total <i>Tot. Value</i>
00001	849907 PINTURA TIPO:ACRILICA COR:AMARELO DE SEGURANÇA ACABAMENTO:SEMIBRILHO FORMA:LÍQUIDO *NÚMERO IDENTIFICADOR SUBSTÂNC:1330-20-7, 64742-47-8 *NÚMERO MATÉRIA PERIGOSA ""NU":UN 1263 CLASSE OU DIVISÃO DE RISCO:3 RECIPIENTE:3,6L ATRIBUTO:PADRÃO MUNSELL: 5Y 8/12 Data Ent./ Delivery Date : 10.06.2026	1,00 UNT	1.191,56 BRL		1.191,56 BRL
Valor Total Pedido					1.191,56 BRL



Arauco Ind Painéis-PontaGrossa
ROD BR 376 - KM 503 - SENTIDO , C.N.P.J: 00.606.549/0001-24
Caixa Postal: ,Insc.Estad. 9015866400
84043-450 - PONTA GROSSA - PR
Fone:4132177171
Fax :

Doc.Num. :4507452971

Pág. 2 / 2

A Arauco tem seu Programa de Integridade estabelecido de forma que seja observado o estrito cumprimento as normas nacionais e internacionais de combate a corrupção, especialmente, mas sem limitação, ao disposto na Lei Anticorrupção nº 12.846/13, buscando garantir que as operações da Arauco Brasil não sejam de qualquer forma relacionadas a condutas previstas no Art. 5º da Lei acima mencionada, ou que constitua prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer País.

Dessa forma, o fornecedor e/ou prestador de serviços da Arauco se obriga a, por meio da aceitação desse pedido, a conduzir suas operações assegurando o cumprimento das normas nacionais e internacionais, especialmente as de combate à corrupção, aos crimes de lavagem de dinheiro, concorrência desleal, ocultação de bens, tráfico em geral, crimes contra o sistema financeiro, bem como aqueles praticados por organizações criminosas, tais como o terrorismo, narcotráfico, trabalho por menores, dentre outras condutas ilícitas, assim como, se obriga a abster-se de praticar quaisquer das condutas previstas no Art. 5º da Lei 12.846/2013, devendo garantir o estrito cumprimento de todas as normas legais. A inobservância do aqui disposto, pelo fornecedor e/ou prestador de serviços, que ora se vincula por meio do presente pedido, ensejará a assunção integral de responsabilidade por atos ou condutas ilegais, isentando a Arauco, seus acionistas, administradores, ou empregados de quaisquer ônus ou sanções impostas, inclusive suportando todos os prejuízos que venham a ser causados.

A Arauco conta com um Canal de Denúncias para público interno e externo, disponível na página inicial de seu site www.arauco.cl/brasil ou diretamente em www.arauco.cl/brasil/este_es_arauco/informacion-corporativa-y-politicas/. Todas as denúncias são devidamente avaliadas e tratadas de forma confidencial em conformidade com o Procedimento de Denúncias, Política de Prevenção de Delitos e Programa de Integridade disponíveis na mesma página. Portanto, é esperado que nossos fornecedores e clientes atuem em conformidade com as diretrizes contidas nestes documentos e ao ter conhecimento de qualquer tipo de irregularidade a mesma deverá ser reportada por meio deste canal. e_es_arauco/informacion-corporativa-y-politicas/, onde está nosso o Canal de Denúncias. Esclarecemos que é esperado que nossos

INSTRUÇÕES PARA FORNECEDOR:

Indicar o n. desta ordem em todos os doc. e vol.
As guias de remessa só podem referir-se a uma ordem de compra.
A fatura correspondente será emitida em duplicado.
Agradecemos a Confirmação desta Ordem de Compra.

INSTRUCTIONS TO SUPPLIER:

Please refer in all documents and pack. This order´s n...
Each invoice/weight list must concern to an order only.
Please send with material:
Invoice (1 Original + 1 Copy) + 1 Weight list + Certificate T2L.
Please send to the Bank:
Invoice (1 Original + 1 Copy) + Weight list (1 orig).

Autorizado/Authorized

Data/Date